



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Câmara Municipal de Jequié "Casa de Zenildo Tourinho"

A Comissão de Justiça

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 1 / 20

gutinha
Presidente

PROJETO DE LEI N° 25 /2025

Câmara Municipal de Jequié

DE JEQUIÉ VADO

Unanimidade

Votos Conta: 19 **Votos a Favor:** 19

Sala das Sessões em 19 / 08 / 2025

PRESIDENTE

NOMINAR DE RUA SARGENTO JOSÉ GALDINO NETO O CAMINHO E, LOCALIZADO NA URBIS 1, CASAS POPULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sargento José Galdino Neto, o Caminho E, localizado na Urbis 1, Casas populares.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da nomeação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO

Data: 20/05/2025 15:02:11 -0300

Verifique em <https://valido.eleg.br>

gutinha

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 19 / 08 / 2025

Secretário Administrativo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do senhor **José Galdino Neto**, cidadão de notável trajetória pessoal e profissional, que prestou relevantes serviços à sociedade baiana, especialmente nos municípios onde atuou como servidor público militar.

Nascido em 26 de dezembro de 1922, na cidade de Alagoinhas-BA, José Galdino Neto era filho de José Rodrigues Pinheiro e Umbelina Galdino dos Santos. Ainda jovem, mudou-se com sua família para o município de Ipiaú-BA, onde conheceu dona Anelita, com quem se casou e formou uma grande e respeitada família, tendo doze filhos: Maria José, Antônio José, Joselita, Jocelito (in memoriam), Hernani, Rita de Cássia, Mário, Umbelina e Liege.

Em 1947, ingressou na Polícia Militar da Bahia, à qual dedicou décadas de sua vida com comprometimento, ética e espírito de serviço público. Durante sua carreira, atuou em diversos municípios do estado, dentre eles Dário Meira, Ipiaú, Boa Nova, Itagibá, Vitória da Conquista e Jequié, deixando por onde passou um legado de respeito, disciplina e honradez.

No ano de 1973, fixou residência definitiva em Jequié-BA, onde viveu na Urbis I, Caminho E, nº 04, local que se tornou ponto de referência de sua história de vida e que hoje ainda abriga seus filhos e netos. Foram 37 anos de convivência comunitária marcados por valores como honestidade, solidariedade e dedicação à família.

José Galdino Neto faleceu em 29 de novembro de 2010, mas sua memória permanece viva entre os que o conheceram e com ele conviveram. Sua história de vida representa um exemplo de cidadão íntegro, servidor público exemplar e pai de família honrado. Assim, nada mais justo do que perpetuar sua memória por meio da presente iniciativa, conferindo a ele o reconhecimento público por sua contribuição à sociedade.

Dessa forma, nada mais justo que essa Casa Legislativa faça essa homenagem a esse honrado cidadão.

Jequié-BA, 20 de maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador



PODER JUDICIÁRIO
República Federativa do Brasil
ESTADO DA BAHIA
CARJÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

SEXO: JOSÉ GALDINO NETO

MATRÍCULA: 009761 01 55 2010 4 00079 122 0018962 00

SEXO: Masculino	COR: Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 87 anos
-----------------	---------------	---------------------------------------

NATURALIDADE: Alagoinhas, Estado da Bahia	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 042.274.335-68 RG 09088339-03/SSP-BA	ELEITOR: Não
---	--	--------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO e de UMBELINA GALDINO DOS SANTOS. Residia rua E nº 4 da Urbis I - Casas Populares - Jequiezinho, BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e nove de novembro de dois mil e dez, 15h49min	DIA: 29	MÊS: 11	ANO: 2010
--	---------	---------	-----------

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua E, casa 04 - Urbis I - Casas Populares - Jequiezinho, nesta cidade
--

CAUSA DE MORTE: NÃO FORNECEU

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério São Lázaro - Jequiezinho - nesta cidade	DECLARANTE: Antonio José Souza Galdino, RG.65264118 SSP/BA., aposentado, casado, residente, rua Arnaldo Lopes da Silva, nº 992-B-Aptº 04-Istiep-Salvado
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA
--

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do registro: 2 de dezembro de 2010. Casado com Anelita Souza Galdino. Benefício nº 030.093.932-5. DAJ 871732.
--

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
JEQUIÉ - BA, 2 de dezembro de 2010

NOME DO OFÍCIO: 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL

OFICIAL REGISTRADOR: JOALICE DA SILVA BITTENCOURT

MUNICÍPIO/UF: JEQUIÉ - BA

ENDERECO: PÇA. DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO, CEP:45206-902

Assinatura do Oficial

Jequié-BA, 25 de abril de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores de Jequié.

Senhores vereadores.

Nós abaixo assinados, todos moradores do **Caminho E**, do Conjunto Habitacional Ministro Costa Cavalcante, Urbis I, (Casas Populares no Jequiezinho), considerando a boa vizinhança, a atuação como cidadão e Amizade dispensada a todos os moradores por parte do casal **Sargento Zé Galdino e sua esposa D. Lita Galdino**, onde aqui criou todos seus 10 filhos, sempre participando da vida social da comunidade local, vêm, perante esta Egrégia Casa de Leis, propor aos seus pares que aprecie a indicação de **denominar o caminho E, como Rua Sargento José Galdino Neto**, por ser justa esta homenagem à memória de alguém que aqui viveu, honrou os princípios que norteiam a dignidade da família e faz se necessário ser eternizado na memória da cidade.

NOME	ASSINATURA	CASA Nº
1. Maria José CABRAL	Maria José Cabral	34
2. LÉILMA MOTA	Léilma Mota	36 A
3. Marcos Wilson Souza	Marco Wilson Souza	30
4. Emerson Pinto	Emerson Pinto	28
5. Marciel Figueira	Marciel Figueira	30-e-3
6. Heliene	Heliene	06
7. Valéia	Valéia	01
8. Neuzilene Souza	Neuzilene Souza	01
9. Jussara	Jussara	07
10. Gabriela	Gabriela	08
11. Geraldo Lopes	Geraldo Lopes	07
12. FTONIA LOPES	Ftonia Lopes	10
13. Maria Mila Souza	Maria Mila Souza	14
14. Edilson Oliveira	Edilson Oliveira	14
15. Gaineren Souza	Gaineren Souza	14
16. Neylan Oliveira dos Santos	Neylan Oliveira dos Santos	14
17. Lindlenar Souza	Lindlenar Souza	07
18. Dilse Souza	Dilse Souza	27
19. Ana Cláudia Souza	Ana Cláudia Souza	32-A
20. Ana Paula Souza	Ana Paula Souza	32-B
21. B. D. M. F. T. H.	B. D. M. F. T. H.	01
22. Niton Cabral	Niton Cabral	01
23. Marise Farias	Marise Farias	06
24. Líz Marques	Líz Marques	06
25. Erica B. V. C.	Erica B. V. C.	05
26. Márcia M. B. da Cruz	Márcia M. B. da Cruz	12
27. Miguel Britto Souza	Miguel Britto Souza	12
28. Edilene Souza	Edilene Souza	12
29. Jefca de Melo V. C.	Jefca de Melo V. C.	19
30. Delciel M. de Souza	Delciel M. de Souza	22

31. Guromay Helene	Guromay Helene Santos	07
32. Gabriel Andrade	Gabriel Andrade	07
33. Zorica Nunes	Zorica Nunes	13 - A
34. Aronico Nunes	Aronico Nunes	13 - 12
35. M. NOLIN de OLIVEIRA	M. NOLIN de OLIVEIRA	13
36. ROMILE Moreira	ROMILE Moreira	7.12
37. F. RISIRES 17.12.1993	Arusfida F. S. Senna	13
38. Roque G. LIMA 10.2.1993	Roque G. LIMA	09
39. Ana Rita Almeida	Ana Rita Almeida	09
40. Luis Silva Corrêa	Luis Silva Corrêa	32 A
41. Ed Cláudio	Ed Cláudio	N.01
42. Dogival S. de Andrade	Dogival S. de Andrade	07
43. Zellon Santos	Zellon Santos	13 - 12
44. Jonathas da Silva	Jonathas da Silva	14
45. Jonathas	Jonathas	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica

Despacho

Ao Vereador Bui Bulhões para relatar.

Sala das Comissões em 28 de 05 de 2025.

gliny